



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA Nº 000033/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000009/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 26 de junho de 2018, ÀS 09:12min,
NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09:12min, no Plenário da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, reuniram-se a Pregoeira Maria Bernadete do Prado Coelho e os membros da Equipe de Apoio, Euler Moreira de Freitas, Rubens Alves Ferreira e Keli Daniela Fernandes, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Pregão Presencial nº 000009/2018, menor preço global, o qual tem por objetivo a aquisição de toldos para a sede e para o Centro de Atenção ao Cidadão - CAC do Legislativo. A sessão contou também com a presença do Servidor Eduardo José Abreu Júnior - Controlador Interno. Compareceram as empresas **BOMTEMPO TOLDOS LTDA, CNPJ: 29.852.539/0001-50**, com representação legal do Sr. Aguinaldo Duarte Breder, CPF: 870.373.516-86, **PETRIO ENGENHARIA EIRELLI, CNPJ: 28.276.217/0001-48**, com representação legal do Sr. Cláudio Giovani Moreira, CPF: 868.984.426-00 e **REFORMADORA ONICIO E FILHOS LTDA, CNPJ: 41.745.936/0001-29**, com representação legal do Sr. Reginaldo dos Santos, CPF: 823.988.796-15. Dando início aos procedimentos, a Pregoeira disponibilizou para as licitantes presentes os documentos do credenciamento dos representantes das empresas, que consideraram todos aptos a participarem da fase de lances. Rubricado os envelopes com a proposta de preços, a Pregoeira e Equipe considerou as propostas de acordo com os termos Edital e os preços aceitáveis, visto que estavam próximos aos valores da média apurada, classificando as licitantes presentes nos termos do Edital. Aberta a fase de lances, a empresa Reformadora Onício e Filhos Ltda., ofertou menor preço global sendo classificada em primeiro lugar. Em segundo lugar foi classificada a empresa Bom Tempo Toldos Ltda., e em terceiro lugar a empresa **PETRIO ENGENHARIA EIRELLI**. Na fase de habilitação, analisada e rubricada a documentação apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, a mesma foi considerada inabilitada nos termos do Edital, tendo em vista que não apresentou os seguintes documentos: contrato com registro na junta dentro do envelope de habilitação; certidões negativas junto a receita federal, INSS e Municipal; certificado de registro no CREA, certificado de registro do profissional responsável pelo serviço no CREA e atestado de capacidade técnica. Reaberta a fase de lances, a empresa Petrio Engenharia Eirelli ofertou o menor preço conforme relatório anexo a esta ata, sendo classificada em primeiro lugar. Aberto o envelope de habilitação verificou-se que a empresa Petrio Engenharia Eirelli apresentou todos os documentos exigidos que comprovaram a sua regularidade perante os órgãos fiscalizadores. Não houve manifestação de recursos, assim a pregoeira declarou a empresa **PETRIO ENGENHARIA EIRELLI** vencedora do certame, com a proposta nos



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

ata vai assinada por todos os presentes.

Maria Bernadete do Prado Coelho
Pregoeira

Keli Daniela Fernandes
Equipe de Apoio

BOMTEMPO TOLDOS LTDA

PETRIO ENGENHARIA EIRELLI

REFORMADORA ONICIO E FILHOS LTDA